



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA PNPD/CAPES DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará informa que estarão abertas as inscrições para o pleito de uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado a ser implementada em setembro de 2018.

I- BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd/CAPES, tem duração de doze meses. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00.

II- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **01 de agosto a 30 de agosto de 2018**. Os candidatos devem encaminhar por e-mail para: ppge.ufopa@gmail.com, em formato digitalizado, incluindo: ficha de inscrição (Anexo I), cópia do diploma de doutorado, cópia de documento de identificação, curriculum lattes, com documentação comprobatória a partir de 2013 e plano de trabalho. Ao enviar a documentação, o candidato deve solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

III- REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato a bolsista exige-se:

- 3.1 – Título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;
- 3.2- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
- 3.3- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4- Inscrever-se em uma das seguintes modalidades:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

- a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Docente ou pesquisador no país, na área da educação, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º Candidato estrangeiro residente no exterior deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professor substituto pode ser aprovado na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do programa de pós-graduação.

§ 3º Candidato aprovado na modalidade “c” do inciso V deve apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Candidato aprovado na modalidade “c” do inciso V não pode realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição na qual possui vínculo empregatício.

IV- ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES.

O processo seletivo referente a esta chamada pública, será conduzida por uma comissão de no mínimo três docentes vinculados ao Programa de pós-graduação em educação da Ufopa, designados em Portaria.

4.1. PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho elaborado em consonância com os temas de pesquisa do docente supervisor do estágio pós-doutoral, conforme Anexo IV, e com a seguinte linha de pesquisa:

Conhecimento e Formação na Educação Escolar

No mundo contemporâneo, em que se verifica intensa ampliação das formas de produção e difusão de informação e de disseminação de valor fragmentado, ganham relevo os processos de educação sistemática e intencional que, transcendendo o imediatismo e o pragmatismo, invistam no desenvolvimento das faculdades psíquicas humanas superiores e das habilidades operacionais correspondentes. Com base nessa compreensão, propõe-se o estudo dos processos de produção, circulação e aquisição do conhecimento e de desenvolvimento omnilateral do sujeito no âmbito da Educação Escolar – da Educação Infantil à Educação Superior –, implicando: teorias e métodos de ensino-aprendizagem; conteúdos escolares e currículos; avaliação; dimensões da prática pedagógica; e processos de gestão escolar.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

4.2. CURRICULUM LATTES

Avaliação do curriculum vitae, conforme Anexo II.

V - DA APROVAÇÃO

Para aprovação o candidato deve obter a nota mínima setenta pontos numa graduação de zero a cem, somados os pontos das duas etapas, cada uma com valor de cinquenta pontos. O currículo do candidato e o plano de trabalho serão avaliados em conformidade com os itens constantes no anexo II e III.

VI- DA DIVULGAÇÃO

A publicação dos resultados da seleção será no dia 3 de setembro de 2018, na página <http://www.ufopa.edu.br/ppge/>

VII - INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa devem acessar www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes, em específico, a Portaria nº 086, de 03.07.2013 para obter informações corresponde aos:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-doutorado - PNPd/CAPES;
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Santarém, PA, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
Coordenador do PPGE-Ufopa
Portaria nº134, de 07 de março de 2017



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

Anexo I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA
Programa Nacional de Pós-doutorado (Portaria nº. 086 de 03.07. 2013)

Ficha de Inscrição de Candidatos a Bolsa de Pós-doutorado

1. Nome: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria 086)
 - Modalidade “A”
 - Modalidade “B”
 - Modalidade “C”
4. Instituição onde obteve o título de doutor: _____
5. Ano de obtenção do título: _____
6. Área/subárea do título de doutor: _____

Declaração

Declaro ter conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD). Confirmando que as informações prestadas em meu curriculum vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Ufopa na chamada pública para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____ (local), ____ de _____ de 2018.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação
(assinatura do candidato)

Anexo II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| ITEM | VALOR INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|------------------|
| 1. Experiência em pesquisa | | |
| 1.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento | 10 | 20 |
| 1.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento sob coordenação de terceiros | 5 | |
| 1.3 Coordenação de grupo de pesquisa do Diretório do CNPq. | 10 | |
| 2. Publicações (considerado apenas o último quinquênio) | | |
| 2.1 Artigo em periódico Qualis B2 ou superior | 5 | 20 |
| 2.2. Artigo em periódico Qualis B3 ou inferior | 3 | |
| 2.3. Livro (autoria individual) | 8 | |
| 2.4. Capítulo em coletânea | 4 | |
| 2.5. Trabalho completo em anais de evento classificado pela CAPES | 3 | |
| 3. Experiência Profissional | | |
| Magistério Superior (por ano) | 5 | 10 |
| Magistério na Educação Básica (por ano) | 3 | |

Anexo III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Vinculação das atividades do plano de trabalho com os objetos de pesquisa e estudo do docente credenciado para o curso de doutorado do Programa, sob cuja supervisão pretende realizar o estágio pós-doutoral. | 20 |
| Estrutura e consistência teórico-metodológica. | 15 |
| Relevância e exequibilidade do plano. | 15 |

Anexo IV

TEMAS DE PESQUISA DO DOCENTE SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PARA ESTA CHAMADA PÚBLICA

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto

- ✓ *Leitura e formação*
- ✓ *Ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica*
- ✓ *Alfabetização*
- ✓ *Leitura e produção de texto*
- ✓ *Biblioteca escolar*
- ✓ *Literatura infantil e ensino*